



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 81/2025

INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE ARRECAÇÃO DE BRINQUEDOS “BRINCAR É UM DIREITO” NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituída a Campanha Permanente de Arrecadação de Brinquedos “Brincar é um Direito”, destinada a atender e equipar as escolas públicas, Centros de Educação Infantil (CEIs), creches e entidades assistenciais do Município de Itajaí.

Art. 2º A campanha terá como objetivos:

- I - Incentivar a doação de brinquedos novos e usados em bom estado;
- II - Promover o direito ao brincar como parte fundamental do desenvolvimento infantil;
- III - Fortalecer a solidariedade e a participação comunitária;
- IV - Distribuir brinquedos de forma equitativa entre as instituições de ensino e assistência social do município.

Art. 3º A campanha será realizada de forma contínua e permanente, fixando pontos de coletas de arrecadação em:

- I - Secretaria Municipal de Educação;
- II - Unidades escolares e CEIs;
- III - Órgãos públicos municipais;
- IV - Estabelecimentos comerciais e parceiros que aderirem à iniciativa.

Art. 4º Caberá à Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, a coordenação da campanha, incluindo:

- I - Divulgação permanente e mobilização da sociedade;
- II - Recebimento, triagem e higienização dos brinquedos;
- III - Distribuição às instituições cadastradas;
- IV - Prestação de contas semestral à comunidade.

Art. 5º Poderão ser firmadas parcerias com empresas, entidades não governamentais e voluntários para ampliar a arrecadação e a logística da campanha.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Art. 6º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

O brincar é um direito fundamental da criança e uma ferramenta essencial para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social.

Nas escolas é constante a falta de brinquedos para atender as crianças, seja pela quantidade, uso e desgastes.

Muitas famílias em situação de vulnerabilidade têm dificuldade em adquirir brinquedos, e a escola, como espaço de acolhimento, é o local onde se supre essa necessidade lúdica das crianças.

Uma campanha permanente de arrecadação de brinquedos garante um fluxo contínuo de doações, beneficiando as crianças nas escolas e também promovendo a solidariedade e o envolvimento das famílias e da comunidade.

A infância é uma fase essencial para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social, e o brincar é um direito garantido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Muitas crianças em situação de vulnerabilidade não têm acesso a brinquedos, o que impacta seu aprendizado e bem-estar.

Esta campanha permanente visa democratizar o acesso a brinquedos educativos, promover a solidariedade e fortalecer políticas públicas voltadas à primeira infância.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE MAIO DE 2025

SANDRO ROBERTO SERPA
VEREADOR - PSDB